

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Dezembro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2024-P6CZB,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS FOLETTO**, nº funcional 1529935/52, ocupante do cargo de Farmacêutico, no período de 05 de julho até 15 de agosto de 2024, licença para atividade política no pleito/2024, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1459038

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 053-R, de 06 de agosto de 2024 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2024-6JTD5;

RESOLVE:

AFASTAR na forma do Artigo 58, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para desempenho de Mandato Eletivo na função de Vereador, o Professor **CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI**, nº funcional 2958040/6, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1459137

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 14/2024

Processo: 2023-181DM

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Concessionário: Município de Vila Velha.

Objeto: Concessão de Uso do imóvel denominado "Campo do Nacional", com área de 16.106,08 m², de propriedade do Estado do Espírito Santo, situado na Rua 7 de Junho, s/n, Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha/ES, destinado à implementação de programas esportivos para diferentes faixas etárias, transformando o Campo Nacional em um centro de referência para a prática esportiva em Vila Velha, com a criação de uma escolinha de futebol de alto rendimento, assegurando aos atletas um ambiente

apropriado para treinamento e desenvolvimento, em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes e Lazer (SESPORT).

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1458686

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 206/2024, publicado em 26 de dezembro de 2024

Onde se lê: ... Cessão do servidor **PAULO CESAR ARNONI NASCIMENTO**.

Leia-se: Cessão do servidor **PAULO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Protocolo 1458843

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei nº 2.449, de 05 de novembro de 1969, e art. 8º da Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - MANTÊM-SE os valores de publicações e fotocópias estabelecidos pela Instrução de Serviço DIO nº 078, de 20/12/2023, conforme detalhado no Anexo I desta Instrução de Serviço. Excepcionalmente, esses valores não refletem a variação da VRTE para o exercício de 2025, nos termos do Decreto nº 5903-R, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os preços dos serviços prestados pelo DIO/ES obedecerão às variações das VRTEs, automaticamente.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Anexo I

Serviços	Valores (R\$)
Centímetro/Coluna para publicações	14,49
Fotocópia	0,27

Em, 27 de Dezembro de 2024.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora Geral

Protocolo 1459283



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003200320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES** pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 28.161.362./0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – 4º andar - Edifício RS Trade Center – Praia do Canto, nesta Capital, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF 351.575.266-87 RG nº 829.337 PA, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliada no endereço acima, **DECLARA**, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 75, combinado com o art. 74, *caput*, ambos da Lei nº 14.133/2021, que é a única autarquia estadual responsável pela confecção, impressão e distribuição do Diário Oficial no Estado do Espírito Santo, em consonância com a LC nº 222/2001 e Lei Estadual nº 9.700/2011.

Vitória-(ES), 03 de Janeiro de 2025.

Sandra Shirley de Almeida
Diretora Presidente do DIO/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 03/01/2025 13:55:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/01/2025 13:55:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANGELO AURELIO DOS SANTOS (REQUISITADO - GAP - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MCDLDT>